

O lugar agora ocupado, foi criado no quadro de pessoal desta Câmara Municipal, aprovado pela Assembleia Municipal em 18 de Junho de 2003, mediante proposta da Câmara Municipal de 04 de Junho de 2003, conforme publicação no “*Diário da República*”, n.º 178, apêndice n.º 117, 2.ª série, de 04 de Agosto de 2003.

A nomeada, Leontina Maria Tinoco Ribeiro Cardona, fica posicionada escalão 1, índice 460, a que corresponde o montante de €1.534,61 (mil quinhentos e trinta e quatro euros e sessenta e um cêntimos), de acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, em conjugação com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 57/2004, de 17 de Março e pela Portaria n.º 30-A/2008, de 10 de Janeiro, devendo tomar posse no prazo de 20 (vinte) dias a contar da publicação da nomeação no “*Diário da República*”.

Não carece de visto do Tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

27 de Março de 2008. — A Vereadora da Área de Recursos Humanos, *Mafalda Silva Rego*.

2611104417

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE CERVEIRA**Aviso n.º 10986/2008**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna publico que a lista de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, se encontra afixada no edifício dos Paços do Município.

25 de Março de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Vaz Carpinteira*.

2611104408

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FAMALICÃO**Listagem n.º 216/2008**

Obras Públicas adjudicadas pela Câmara Municipal — Divisão de Habitação em 2007

(conforme o disposto no artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março)

Designação da empreitada	Adjudicatário	Forma de adjudicação	Valor sem IVA
Edifício Varandas do Covelo	VILACELOS — Construções Lda	Ajuste directo	9.546,96 €
Alimentação eléctrica do posto de Lousado	J. Carvalho da Silva & Filhos Lda	Ajuste directo	293,71 €
Reparação da casa 8 da Cal	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	3.042,00 €
Reparação da casa 35 da Cal	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	4.972,25 €
Reparação da casa 52 da Cal	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	4.476,25 €
Colocação de banca no Gabinete de Apoio Social de Lousado	Andrade & Almeida Construções Lda	Ajuste directo	727,70 €
Montagem de iluminação no gabinete de Apoio social de Lousado	J. Carvalho da Silva & Filhos Lda	Ajuste directo	1.442,60 €
Reparação da casa 129 das Lameiras	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	15.161,50 €
Reparação da casa 39 da Cal	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	11.014,00 €
Reparação da casa 12 da Cal	VILACELOS — Construções Lda	Ajuste directo	14.421,36 €
Reparação da casa 34 da Cal	VILACELOS — Construções Lda	Ajuste directo	17.248,76 €
Reparação da casa 115 da Quinta Passal Avidos	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	4.870,00 €
Requalificação da escola Primária do Castanhal e adaptação para instalações provisórias da casa da Juventude	VILACELOS — Construções Lda	Concurso limitado	30.155,03 €
Reparação das habitações n.º 40, 99, 107 da Quinta do Passal Avidos	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	2.765,00 €
Montagem de vídeo porteiro no Gabinete de Apoio Social de Lousado	J. Carvalho da Silva & Filhos Lda	Ajuste directo	708,25 €
Reparação da habitação n.º 161 das Lameiras	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	15.161,50 €
Fornecimento e aplicação de banheira na casa n.º 28 de Lousado	Andrade & Almeida Construções Lda	Ajuste directo	734,34 €
Reparação da habitação n.º 48 das Lameiras	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	10.950,50 €
Reparação do r/c Esq. Poído	Const. R & F Oliveira, L.da	Ajuste directo	9.996,40 €
Reparação da casa 17 de Lousado	Andrade & Almeida Construções Lda	Ajuste directo	4.243,48 €
Reparação da casa 20 da Cal	VILACELOS — Construções Lda	Ajuste directo	4.786,99 €

28 de Março de 2008. — O Vereador do Pelouro, *Jorge Paulo Oliveira*.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA**Aviso n.º 10987/2008**

Torna-se público que por despacho de 04 Março de 2008, do Vice-presidente, com delegação de competências Dr. Marco António Costa e ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi autorizada a transferência, com efeitos ao dia 01 de Abril, da Assistente Administrativa Maria da Conceição Castro Soares Monteiro Costa.

1 de Abril de 2008. — O Director Municipal de Administração Geral, com delegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.

2611104527

artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27.08, se justificadamente, e se não for denunciado nos termos legais, com Rosa Maria Pinto Vougo, na categoria de Operária Jardineira (escalão 1, índice 142), do grupo de pessoal Operário, com fundamento na alínea h), n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 23/04 de 22 de Junho, para desempenhar funções nos Serviços de Espaços Verdes, do Sector de Ambiente, da Divisão de Urbanismo e Ambiente desta Câmara Municipal. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas ao abrigo do artigo 114.º, n.º 3, alínea g) da Lei n.º 98/97, de 26.08).

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel Marques Custódio*.

2611104416

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL**Aviso n.º 10989/2008**

Torna-se público que, por meu despacho de 31/03/2008, na sequência de processo de reclassificação profissional, foi David José Pereira Pires, provido definitivamente na carreira Técnica Superior de 2ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável por força do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

1 de Abril de 2008. — O Presidente da Câmara, *Manuel do Nascimento Martins*.

2611104513

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE PAIVA**Aviso n.º 10988/2008****Celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo**

Torno público que, por meu Despacho de contratação de 28 de Março de 2008, foi celebrado em 01 de Abril do mesmo ano, e com efeitos desde a mesma data, contrato individual de trabalho a termo resolutivo certo, válido por um ano, eventualmente renovável até ao período máximo previsto no